

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA**

PROCESSO Nº 2024-57

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.511.061/0001-37** sediada na **Seis de Agosto, 547-0 6 de agosto - Rio Branco/AC**, neste ato representada pelo senhor **AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO (proprietário)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do **art. 107, §2º e §4º** da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme manifestação da área demandante id. D20268 (DIQUI) e aceite da empresa contratada id. D21329.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 69.648,22 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito) conforme tabela abaixo:

GRUPO 01 - COMARCA DE ASSIS BRASIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	176,22	1.409,76

2	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	183,15	366,30
GRUPO 02 - COMARCA DE BRASILEIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	177,21	1.417,68
4	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	186,12	372,24
GRUPO 03 - COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	181,17	1.449,36
6	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	188,10	376,20
GRUPO 04 - COMARCA DE XAPURÍ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	143,00	1.144,00
8	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	197,00	394,00
GRUPO 05 - COMARCA DE RIO BRANCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e	Unidade	405	135,00	54.675,00

	butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.				
10	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	20	158,00	3.160,00
GRUPO 06 - COMARCA DE ACRELÂNDIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	158,60	1.268,8
12	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	214,30	428,60
GRUPO 08 - COMARCA DE PORTO ACRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	155,43	1.243,44
16	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	186,50	373,00
GRUPO 10 - COMARCA DE MANOEL URBANO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Recargas de Gás-GLP, material: composição básica de propano e butano (Gás de cozinha). Botijas com 13 quilos, retornável.	Unidade	08	150,48	1.203,84
20	Botijas vazias, confeccionadas em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás-GLP.	Unidade	02	183,00	366,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em
14/10/2025 às 14:04:02.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO**, **Usuário Externo** em
14/10/2025 às 10:31:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XMMD.FCXX.3VKO.GMTR